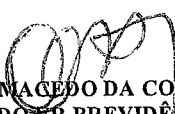






**FORMULÁRIO PARA AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE DE  
RECURSOS FINANCEIROS - APR**

ELABORADO E INSTITUÍDO DE ACORDO COM O ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011,  
INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		Nº / ANO: 002/2015
Unidade Gestora do RPPS: VR PREVIDÊNCIA		Data: 30/06/2015
CNPJ: 13.444.605/0001-13		
VALOR (RS): 1.330.000,00		Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso I, alínea b
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>		
<b>Descrição da operação:</b>		
<p>Resgate da totalidade dos saldos das contas correntes de números 006.00000105-0 e 006.00000123-8, mantidas na Caixa Econômica Federal, aplicados no fundo de investimento CAIXA FIC PRÁTICO CP, condomínio inscrito no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, para fins de aporte posterior no fundo de investimento CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF, inscrito no CNPJ sob o nº 10.740.670/0001-06, condomínio sob administração da Caixa Econômica Federal, enquadrado na alínea b do inciso I do art. 7º da Resolução CMN nº 3.922/2010.</p>		
<p>A operação tem como fundamento o fato de o fundo de investimento objeto de resgate ser constituído na modalidade de Curto Prazo, conforme consignado em seu regulamento, não se coadunando tal característica com a expectativa de dispêndio de recursos do Plano Previdenciário do RPPS desta municipalidade, na forma estabelecida no art. 13 da Lei Municipal nº 4.963/2013.</p>		
<b>Características dos ativos:</b>		
FUNDO DE INVESTIMENTO, SEGMENTO RENDA FIXA, ART. 7º, INCISO I, ALÍNEA B DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/2010.		
<b>Proponente:</b>  CARLOS MACEDO DA COSTA GESTOR DO VR PREVIDÊNCIA CPF: 654.173.567-0	<b>Responsável pela Gestão (PT MPS 519/11)</b>  FERNANDA DOS SANTOS TELES CERTIFICAÇÃO ANBIMA CPA-10 VALIDADE: 16/06/2016 CPF: 105.591.017-0	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  MARCIO ARNOR VALÉRIO RESPONSÁVEL PELA TESOURARIA CPF: 569.205.807-30